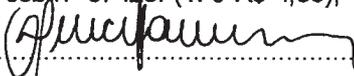


REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	08.020	1	23/10/2012

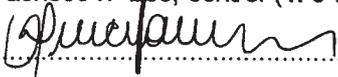
IMÓVEL URBANO, sem benfeitorias, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, na cidade de Ipiacu (MG), desta Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 03-B, da quadra 23, formada pelas Avenidas Rondon Pacheco e Juscelino Kubitschek, Ruas Marechal Dutra e Teixeira Lott, com a área de 156,00 m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), medindo: 6,00 (seis) metros de frente para a Avenida Juscelino Kubitschek; 6,00 (seis) metros aos fundos, dividindo com o lote nº 05; 26,00 (vinte e seis) metros do lado direito, dividindo com o lote nº 03-C; e, finalmente, 26,00 (vinte e seis) metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03-A. **PROPRIETÁRIO:** DIVINO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C. de Identidade RG nº M-2.829.415 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 446.091.916-87, residente e domiciliado em Ipiacu, na Avenida Milton Campos nº 549; **PROCEDÊNCIA:** por compra a Dimas Souza dos Santos e sua mulher Valnice Maria Ferreira dos Santos; **REGISTRO ANTERIOR:** R.01-4.232, de 13/02/2004, deste Registro. Aberta a presente, em virtude de desdobramento - aprovado pela Prefeitura Municipal de Ipiacu - Certidão de Desdobramento, do dia 11/10/2012 - do imóvel da matrícula nº 4.232 retro, a requerimento do proprietário, instruído com a documentação hábil, protocolado neste Registro hoje, no livro 1-C, sob nº 37426. (TFJ R\$-4,39); Dou fé.

O Oficial,



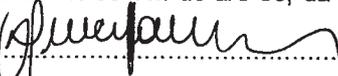
R.01-8.020 - Capinópolis, 25/janeiro/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 37943 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública do dia 10/12/2012, lavrada às fls. 73, do livro 21, do Cartório do Registro Civil e Notas de Ipiacu, DIVINO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, C. de Identidade RG nº M-2.829.415 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 446.091.916-87, residente e domiciliado em Ipiacu, na Avenida Milton Campos nº 549, centro, **VENDEU A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pelo preço de R\$-7.000,00 (sete mil reais), a LALESCA TONACO ALVES, brasileira, solteira, maior, autônoma, C. de Identidade RG nº MG-18.064.616 (PC/MG), inscrita no CPF sob nº 132.378.146-36, residente e domiciliada em Ipiacu, na Avenida Rondon Pacheco nº 288, centro. (TFJ R\$-86,74); Dou fé.

O Oficial,

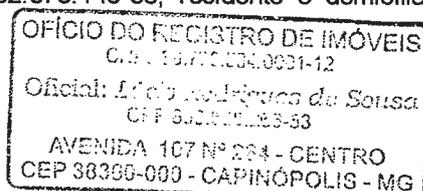


AV.02-8.020 - Capinópolis, 25/janeiro/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 37944 - **CERTIFICO**, que se procede a esta averbação, a requerimento da proprietária, instruído com Certidões de Habite-se e Averbação, passadas aos 16/01/2013, pela Prefeitura Municipal de Ipiacu, para ficar constando que a proprietária edificou no imóvel da presente matrícula, um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, de nº 706, com a área de 69,45 m² de construção, de alvenaria, com um pavimento, cobertura de telhas de barro, forro de PVC, piso cerâmico, com instalações de água, luz e esgoto, no valor venal de R\$-2.692,17 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), edificado no regime de mutirão, sem utilização de mão de obra remunerada, padrão econômico e destinado a moradia própria, dispensado, portanto, de apresentação da CND do INSS por se enquadrar nas condições do inciso VIII do art. 30, da Lei nº 8.212, de 24/07/91. (TFJ R\$-21,62); Dou fé.

O Oficial,



R.03-8.020 - Capinópolis, 24/janeiro/2014 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 40064 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0492247-4, firmado nesta cidade, aos 08/01/2014, LALESCA TONACO ALVES, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1994, vendedora, C. de Identidade RG nº MG-18.064.616 (OTOE/MG em 22/05/2009), inscrita no CPF sob nº 132.378.146-36, residente e domiciliada em



08.020

01

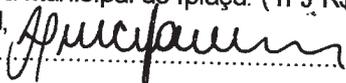
REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

Comarca de Capinópolis – M.G.

Matrícula
08.020Pág.
2Data
23/10/2012

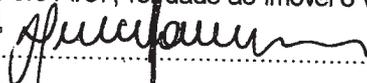
Ipiacu, na Avenida Rondon Pacheco nº 288, centro, VENDEU A TOTALIDADE DO IMÓVEL da presente matrícula, pelo preço de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), a **MARCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1967, empresário, C. de Identidade RG nº MG-10.826.416 (SSP/MG em 09/07/1996), inscrito no CPF sob nº 043.874.996-05, residente e domiciliado em Ipiacu, na Rua Ângelo Rezende Guimarães nº 270, Padre Cícero. O valor acima foi pago à Vendedora da seguinte forma: R\$-81.000,00 com recursos do financiamento concedido; R\$-3.679,00 com recursos do FGTS na forma de desconto; e, R\$-5.321,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente. O ITBI foi recolhido dia 15/01/2014, no valor de R\$-1.800,00, conforme DAM nº 39438. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, passada aos 21/01/2014, pela Prefeitura Municipal de Ipiacu. (TFJ R\$-185,55); Dou fé.

O Oficial,



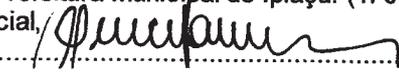
R.04-8.020 - Capinópolis, 24/janeiro/2014 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 40064 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme contrato caracterizado no R.03-8.020, de hoje, o Devedor Fiduciante, **MARCIO MOREIRA**, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária, a favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19/02/73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transferindo-lhe a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, como garantia da dívida no valor de R\$-81.000,00, decorrente do financiamento, a ser reposto em 360 parcelas mensais, no valor inicial total de R\$-582,28. As amortizações do financiamento serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 08/02/2014. Os juros anuais às taxas de: 5.0000% nominal e 5.1161% efetiva. Sistema de amortização: SAC. Época de recalcule dos encargos: de acordo com a cláusula 10ª. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o Devedor Fiduciante possuidor direto e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$-90.000,00. (TFJ R\$-185,55); Dou fé.

O Oficial,



AV.05-8.020 - Capinópolis, 01/abril/2016 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 44399 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento (Ofício nº 19944/2016 - SIALF - GIREC/BH) firmado na cidade de Belo Horizonte (MG), em 22/03/2016, notificação no dia 11/01/2016, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **MARCIO MOREIRA**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões extrajudiciais disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida: R\$-81.000,00. Valor atribuído ao imóvel: R\$-90.000,00. O ITBI foi recolhido no dia 09/03/2016, no valor de R\$-1.850,50, conforme guia nº 33. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado aos 31/03/2016, por R\$-92.525,09, pela Prefeitura Municipal de Ipiacu. (TFJ R\$-423,52); Dou fé.

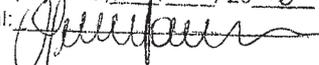
O Oficial,



COMARCA DE CAPINÓPOLIS - MG
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia autêntica da **MATRÍCULA/REGISTRO** Nº **8020** e contém **01** folhas.

Dou fé.

Capinópolis, MG, **26/04/2016**Oficial: 

Lício Rodrigues de Sousa
Oficial Titular
CPF 853.555.266-53

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 03.710.824/0001-12
Oficial: Lício Rodrigues de Sousa
CPF 853.555.266-53
AVENIDA 107 Nº 264 - CENTRO
CEP 38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Capinópolis/MG - CNS: 05.411-4
Selo Digital: AKP48997
Cod. Seq: 5076.2813.5559.2377
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Emitido em: 26/04/2016 15:59
Emitido em: R\$ 15,78; TFJ: R\$ 5,37; Total: R\$ 21,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>